



## ARTIGOS E ENSAIOS

## Reificação de dados e emancipação política no contexto do capitalismo de vigilância

*Data reification and political emancipation in the context of surveillance capitalism*

*Reificación de datos y emancipación política en el contexto del capitalismo de la vigilancia*

**Estêvão Yamin<sup>1</sup>**

[orcid.org/0000-0003-2564-0277](https://orcid.org/0000-0003-2564-0277)  
[estevaoyy@gmail.com](mailto:estevaoyy@gmail.com)

**Fabio Jardel Gaviraghi<sup>1</sup>**

[orcid.org/0000-0002-6860-6274](https://orcid.org/0000-0002-6860-6274)  
[fabio.gaviraghi@ufsm.br](mailto:fabio.gaviraghi@ufsm.br)

**João Pedro Seefeldt****Pessoa<sup>2</sup>**

[orcid.org/0000-0003-1974-0247](https://orcid.org/0000-0003-1974-0247)  
[joao.seefeldt@ufpel.edu.br](mailto:joao.seefeldt@ufpel.edu.br)

**Recebido em:** 23 out. 2025.

**Aprovado em:** 23 out. 2025.

**Publicado em:** 23 dez. 2025.

**Resumo:** Este artigo investiga como a reificação de dados afeta a emancipação política no capitalismo de vigilância. Objetiva-se explorar o conceito de reificação na teoria marxiana, examinar a transformação dos dados pessoais em ativos de vigilância e refletir sobre a emancipação política nesse contexto. Adota-se uma abordagem dialética, baseada na teoria marxiana e em uma revisão bibliográfica interdisciplinar. Conclui-se que a reificação de dados intensifica a desumanização, limita a autonomia e perpetua assimetrias de poder, afetando a emancipação política. Contudo, alternativas emancipatórias são possíveis através da construção de um novo pacto social em torno dos dados, envolvendo diferentes atores sociais em um esforço colaborativo para criar uma sociedade digital mais democrática e inclusiva.

**Palavras-chave:** capitalismo de vigilância; dados pessoais; emancipação; reificação.

**Abstract:** This article investigates how data reification affects political emancipation in surveillance capitalism. It aims to explore the concept of reification in Marxian theory, examine the transformation of personal data into surveillance assets, and reflect on political emancipation in this context. A dialectical approach is adopted, based on Marxian theory and an interdisciplinary literature review. It concludes that data reification intensifies dehumanization, limits autonomy, and perpetuates power asymmetries, affecting political emancipation. However, emancipatory alternatives are possible through the construction of a new social pact around data, involving different social actors in a collaborative effort to create a more democratic and inclusive digital society.

**Keywords:** surveillance capitalism; personal data; emancipation; reification.

**Resumen:** Este artículo investiga cómo la reificación de datos afecta la emancipación política en el capitalismo de la vigilancia. Su objetivo es explorar el concepto de reificación en la teoría marxista, examinar la transformación de los datos personales en activos de vigilancia y reflexionar sobre la emancipación política en este contexto. Se adopta un enfoque dialéctico, basado en la teoría marxista y una revisión bibliográfica interdisciplinaria. Se concluye que la reificación de datos intensifica la deshumanización, limita la autonomía y perpetúa las asimetrías de poder, lo que afecta la emancipación política. Sin embargo, las alternativas emancipadoras son posibles mediante la construcción de un nuevo pacto social en torno a los datos, involucrando a diferentes actores sociales en un esfuerzo colaborativo para crear una sociedad digital más democrática e inclusiva.

**Palabras clave:** capitalismo de la vigilancia; datos personales; emancipación; reificación.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença  
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil.

## Introdução

No contexto da sociedade contemporânea, marcada pelo avanço das tecnologias de informação e comunicação e pela crescente dataficação da vida, o fenômeno da reificação de dados pessoais emerge como uma questão central para a compreensão das relações sociais e das possibilidades de emancipação política. A transformação dos dados pessoais em mercadorias, impulsionada pelo desenvolvimento do capitalismo de vigilância, tem implicações profundas para a autonomia individual, para a privacidade e para a autodeterminação dos sujeitos.

A problemática da reificação de dados pessoais se insere em um contexto mais amplo de transformações no modo de produção capitalista, caracterizado pela crescente importância dos dados como ativos econômicos e pela consolidação de um modelo de acumulação baseado na vigilância e na predição do comportamento humano. Diante desse cenário, o presente artigo propõe investigar: de que forma a reificação de dados pessoais afeta o processo de emancipação política no contexto do capitalismo de vigilância?

Diante dessa problematização, o objetivo geral deste artigo é investigar as implicações da reificação de dados pessoais para o processo de emancipação política no contexto do capitalismo de vigilância. Para tanto, os objetivos específicos são: (1) explorar, a partir da teoria marxiana, o conceito e as manifestações do fenômeno da reificação na contemporaneidade; (2) examinar a transformação dos dados pessoais em ativos de vigilância como expressão do modo de produção capitalista; (3) refletir sobre as possibilidades e os desafios da emancipação política diante da reificação de dados no contexto do capitalismo de vigilância.

Para alcançar esses objetivos, o presente artigo adota uma abordagem metodológica dialética, que busca compreender o fenômeno da reificação de dados pessoais em sua totalidade, considerando suas contradições e suas relações com o modo de produção capitalista. Essa abordagem dialética se fundamenta na teoria marxiana, que fornece as bases conceituais para

a análise da reificação e suas implicações para a emancipação política. Como procedimento metodológico, o artigo se baseia em uma revisão bibliográfica interdisciplinar; além disso, o artigo utiliza como técnica de análise a interpretação crítica dos conceitos e argumentos apresentados, buscando estabelecer relações e sínteses entre as diferentes perspectivas teóricas.

## O processo de reificação no modo de produção capitalista

A investigação sobre a reificação, iniciada por Marx, revela-se fundamental para compreender as dinâmicas de alienação no capitalismo. A origem desse conceito, profundamente enraizada na crítica marxista ao fetichismo da mercadoria, desvenda como as relações sociais são obscuras, transformando-se em relações entre objetos (Marx, 2023). Ao analisar a estrutura do capitalismo, identifica-se que o trabalho, sob esse sistema, perde sua essência vital, tornando-se uma mercadoria entre outras. Tal processo de alienação do trabalho é a pedra angular para entender a reificação, à medida que os trabalhadores são alienados não apenas de seus produtos, mas de sua própria atividade produtiva, de seus companheiros de trabalho e de si mesmos (Marx, 2017).

A alienação é, portanto, compreendida como "expressão de uma situação social, o indivíduo não se reconhece plenamente em seu produto e apenas tem acesso a ele pela mediação do mercado, se afirmando na sociedade como consumidor e não como produtor" (Redon; Campos, 2022, p. 3). O trabalhador, logo, não reconhece que o produto é uma expressão direta de sua atividade, resultante da aplicação de sua força de trabalho sob condições previamente determinadas.

Dissecando a análise marxista, Lukács (2003) argumenta que a reificação se estende para além da esfera econômica, permeando todas as relações sociais. Nesse sentido, "o mundo reificado aparece doravante de maneira definitiva [...] como o único mundo possível, conceitualmente acessível e compreensível, que é dado

a nós homens" (Lukács, 2003, p. 239), isto é, a transformação da consciência em uma "coisa", objetiva e quantificável, é um fenômeno central na sociedade capitalista. Esse processo aliena o indivíduo de seu ser social e fragmenta a consciência de classe, obstruindo a percepção das condições materiais e das relações de produção.

Nas palavras de Pinheiro (2019, p. 4), ao interpretar Lukács, a subjetividade assim é entendida como "parte orientadora do processo objetivo [de interação dialética entre sujeito e objeto], com a ressalva de que ela repercute somente na práxis e como 'instante', momento de ação do sujeito". Portanto, embora a subjetividade esteja condicionada pela objetividade reificada, ela não é completamente anulada, atuando como instante de mediação na práxis e sinalizando a possibilidade de superação da alienação por meio da ação consciente e histórica dos sujeitos. Nesse sentido, reafirma-se como "importante a leitura da subjetividade pela via da teoria social crítica, bem como de outras perspectivas que se coadunam com a valorização humana e que se colocam contra a exploração, opressão e dominação dos sujeitos" (Arruda, 2022, p. 9).

De forma sintética, Lukács (2003, p. 277) conceitua a reificação como o processo no qual "todas as relações humanas (como objetos da atividade social) adquirem cada vez mais as formas de objetividade dos elementos abstratos dos conceitos formados pelas ciências naturais, de substratos abstratos das leis da natureza" e *pari passu* "o sujeito dessa 'atividade' também adota, em medida crescente, uma atividade de puro observador desses processos artificialmente abstratos, de experimentador". Esse processo resulta na objetificação das interações sociais, que são convertidas em elementos impessoais e quantificáveis, deixando de ser percebidas como práticas vividas e dinâmicas entre os indivíduos.

Não se trata, portanto, de uma condição individual, mas sim de uma forma cultural que organiza tanto a estrutura da sociedade quanto a formação da subjetividade. A partir de uma dimensão cultural à discussão da reificação, observa-se como a cultura de massa e o consumo contribuem para

a perpetuação desse fenômeno. Nesse prisma, a reificação se manifesta na produção, no trabalho e na esfera do consumo, em que as necessidades e os desejos são moldados e manipulados para servir ao capital. O fato alerta para o perigo de uma sociedade unidimensional, na qual a capacidade crítica e a oposição são absorvidas e neutralizadas pelo sistema (Marcuse, 1975).

No capitalismo monopolista, entendido como um estágio do desenvolvimento do modo de produção capitalista no qual há um acentuado aumento da concentração e da centralização do capital, levando à eliminação da concorrência e, por consequência, à formação de grandes conglomerados que passam a controlar o mercado de bens essenciais (Netto, 2001), a reificação assume novas formas e intensidades. A intervenção estatal e a concentração de capital aprofundam a reificação, com o Estado atuando como um agente que reforça as dinâmicas capitalistas, em vez de mitigá-las. Nesse contexto, a reificação é vista como um fenômeno ligado à produção e ao trabalho, bem como um elemento estrutural do capitalismo, que afeta todas as esferas da vida social (Netto, 2001). A reificação no âmbito da fetichização do capital, portanto, contribui para a ocultação das verdadeiras relações sociais e de produção, mascarando a exploração sob a aparência de relações equitativas entre mercadorias.

Através da análise dos autores citados, percebe-se que a reificação é um fenômeno complexo e multifacetado, que se manifesta de diversas formas no capitalismo. Desde a alienação do trabalho até a manipulação das necessidades e desejos no consumo, a reificação é um desafio central para a crítica da economia política e para os esforços de emancipação política. A compreensão desse fenômeno é essencial para desvendar as contradições do capitalismo e para buscar caminhos que possam superar a alienação e a reificação, apontando para a possibilidade de uma sociedade em que as relações humanas sejam livres de objetificação e mercantilização.

No âmbito da sociedade capitalista, a reificação emerge como um fenômeno abrangente, infiltrando-se em todas as esferas da vida social

e instaurando a mercantilização como princípio dominante da existência humana. Esse processo, analisado sob a perspectiva marxista, revela como as relações sociais, intrinsecamente dinâmicas e baseadas em interações humanas, são transformadas em relações entre objetos, mercadorias que podem ser compradas, vendidas e trocadas (Lukács, 2003). Dessa forma, reificação não se limita à economia; ela permeia a cultura, a política, as relações interpessoais e até a autopercepção dos indivíduos, moldando a consciência de forma a obscurecer as relações de poder subjacentes ao capitalismo (Gramsci, 2017).

Nesse panorama, a mercantilização da existência humana, um conceito central na obra de Marx (2017, 2023) e desenvolvido por Lukács (2003), implica a transformação de aspectos da vida que tradicionalmente escapavam à lógica do mercado – como a educação, a saúde e as relações afetivas – em bens e serviços transacionáveis. Esse fenômeno altera a natureza dessas esferas e afeta profundamente a forma como os indivíduos se relacionam entre si e com a sociedade. A mercantilização contribui para a perda da consciência de classe, à medida que as relações capitalistas são naturalizadas, e a competição e o individualismo são promovidos como valores universais.

A reificação, portanto, é um processo que transforma a consciência do proletariado, dificultando a percepção das condições materiais de sua existência e, por consequência, a capacidade de reconhecer-se como uma classe com interesses comuns (Lukács, 2003). A alienação do trabalho, em que o trabalhador é separado do produto de seu labor, estende-se a uma alienação mais ampla, na qual os indivíduos são separados de sua essência humana, tratados e percebidos como objetos ou mercadorias (Marx, 2023).

Nessa linha, o fenômeno da reificação se manifesta veementemente no capitalismo monopolista. O papel da tecnologia e da cultura de massa na perpetuação da reificação promove, a partir da indústria cultural, uma homogeneização do pensamento e uma passividade que dificultam a crítica ao *status quo* (Marcuse, 1975). Da mes-

ma forma, a intervenção estatal no capitalismo monopolista amplia o alcance da reificação ao integrar cada vez mais aspectos da vida social sob o domínio do mercado, retroalimentando a lógica capitalista. Isso porque “as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas”, sendo o Estado capturado por essa lógica do capital monopolista, “ele é o seu Estado” (Netto, 2001, p. 25-26).

Em complemento, a análise de Gramsci sobre os aparelhos hegemônicos examina de que modo as instituições culturais e educacionais funcionam como mecanismos de manutenção da hegemonia capitalista, reforçando a reificação ao promover uma visão de mundo que naturaliza as relações de exploração e alienação. A existência de tais aparelhos, “enquanto cria um novo terreno ideológico, determina uma reforma das consciências e dos métodos de conhecimento, é um fato de conhecimento, um fato filosófico”, assim, “quando se consegue introduzir uma nova moral conforme a uma nova concepção do mundo, termina-se por introduzir também esta concepção, isto é, determina-se uma completa reforma filosófica” (Gramsci, 1999, p. 320), moldando a cultura e subjetividade especialmente de classes subalternas, a fim de naturalizar processos de alienação, reificação etc.

No contexto do capitalismo monopolista, a reificação assume contornos específicos, marcados pela concentração e centralização do capital, pela intervenção estatal em favor dos monopólios e pela expansão significativa do setor de serviços (Netto, 2001), evidenciando-se aqui o fenômeno digital. Esse modo de produção tem o maquinário digital como dominante e condutor de todo o processo produtivo, reduzindo, consequentemente, o trabalho vivo, que fica sob o comando informacional-digital. Com inspiração no conceito gramsciano de hegemonia (Gramsci, 1999), entende-se que este cenário, característico do capitalismo monopolista, amplia e intensifica os processos de reificação, afetando de maneira profunda as relações sociais e a própria subjetividade.

A concentração de capital, fato intrínseco à

dinâmica capitalista, alcança um estágio avançado no capitalismo monopolista. Nesse estágio, poucas corporações detêm um poder econômico desproporcional, controlando vastos segmentos da economia. Essa concentração exclui a concorrência, mas também reifica as relações econômicas, transformando a competição entre empresas em uma luta pela sobrevivência, em que o poder de mercado substitui a eficiência ou a inovação como determinante do sucesso (Netto, 2001).

A intervenção do Estado, longe de atenuar essas dinâmicas, frequentemente as reforça, protegendo e promovendo os interesses dos monopólios. Essa relação simbiótica e contraditória entre Estado e capital monopolista é um aspecto central da reificação no capitalismo contemporâneo, pois transforma o Estado, teoricamente um representante do interesse público, em um agente ativo na manutenção e expansão do poder corporativo (Netto, 2001). Tal intervenção estatal, em vez de democratizar o acesso aos recursos ou equilibrar as relações de poder, perpetua a alienação e a mercantilização da vida social.

A expansão do setor de serviços, especialmente marcada pela digitalização, representa outra dimensão da reificação no capitalismo monopolista. A era digital, caracterizada pela ascensão das tecnologias de informação e comunicação, "atividades desenvolvidas pelos recursos da informática (priorizando a automatização de tarefas) ou, ainda, como aplicação de seus diferentes ramos na geração, processamento e difusão de informações (ênfatisando a manipulação e organização de dados para posterior utilização)" (Cavalcanti; Veloso, 2024, p. 19), transformou radicalmente a natureza do trabalho, da produção e do consumo. A Indústria 4.0, enfatizada na automatização e na inteligência artificial, apresenta uma "nova fase da hegemonia informacional-digital, sob o comando do capital financeiro" (Antunes, 2020, p. 12) e intensifica a reificação ao transformar não somente os processos produtivos, mas também as interações humanas, em dados quantificáveis e manipuláveis, infiltrando-se nas esferas mais íntimas da existência humana.

A vida social, sob este prisma, é cada vez mais mediada por relações de mercado, em que a lógica do lucro prevalece sobre as necessidades e os desejos humanos. Esse processo aliena os indivíduos de seu trabalho, de suas comunidades e de sua própria humanidade, reduzindo as relações sociais a transações econômicas, e a identidade pessoal, a perfis de consumo, como visto a seguir (Rodotà, 2008; Zuboff, 2019).

Em suma, a reificação no capitalismo monopolista revela a complexidade e a profundidade com que a lógica do mercado penetra e remodela as relações sociais. A análise desse fato é fundamental para compreender as dinâmicas contemporâneas de alienação e para articular estratégias de resistência que visem à recuperação da essência humana, desafiando a mercantilização da vida e promovendo formas de interação social que transcendam a lógica capitalista.

O exame da reificação revela a profundidade e a complexidade com que as relações capitalistas contemporâneas moldam e são moldadas pelas dinâmicas sociais e econômicas. A transformação de aspectos tangíveis e intangíveis da existência humana em *commodities*, sob o capitalismo monopolista, reflete a alienação e a mercantilização da vida cotidiana, bem como estabelece o terreno fértil para a emergência de novas formas de capitalismo que se alimentam da vigilância e da exploração de dados. A transição do foco para o capitalismo de vigilância e a transformação dos dados pessoais em ativos de vigilância ilumina como as tecnologias digitais contemporâneas exacerbam e expandem os processos de reificação, introduzindo novas dimensões de controle e mercantilização que permeiam profundamente a vida social.

### O advento do capitalismo de vigilância: a dataficação de tudo

A emergência de uma nova fase do capitalismo, aqui chamada de capitalismo de vigilância, marca uma transformação significativa no modelo de acumulação capitalista, caracterizando-se como "uma nova ordem econômica que reivindica a experiência humana como matéria-prima

gratuita para práticas comerciais dissimuladas de extração, previsão e vendas" (Zuboff, 2019, p. 14). Esse novo paradigma, fundamentado na vigilância como mecanismo de geração de valor, reflete uma mudança profunda na forma como o capitalismo se organiza e opera no século XXI. A centralidade dos dados pessoais nesse modelo redefine as relações de produção e consumo, bem como altera a natureza da privacidade, da autonomia individual e da democracia.

No cerne do capitalismo de vigilância está a coleta massiva de dados, uma prática que se tornou ubiqüitária com a expansão da internet e das tecnologias de informação e comunicação (Pessoa, 2020). Essa mudança é destacada pelo "superávit comportamental descoberto mais ou menos já pronto no ambiente on-line, quando se percebeu que a *data exhaust* que entupia os servidores do Google podia ser combinada com as suas poderosas capacidades analíticas para gerar predições de comportamento do usuário" (Zuboff, 2019, p. 404). A *data exhaust* refere-se aos rastros de dados que os usuários deixam involuntária ou imperceptivelmente durante suas atividades digitais, que, inicialmente subprodutos, revelaram-se valiosos ativos.

Assim, a Google, que emergiu "como um paradigma da transformação do acesso à informação em um modelo de negócios altamente lucrativo, baseado na monetização da atenção e dos dados dos usuários" (Pessoa, 2025, p. 94), e, subsequentemente imitada por outras companhias, "impôs a lógica da conquista, definindo a experiência humana como livre para ser aposada, disponível para ser compilada na forma de dados e reivindicada como ativos de vigilância" (Zuboff, 2019, p. 404). Essa transmutação da experiência humana em dados quantificáveis é o que se denomina dataficação, um processo que converte "diversos aspectos da vida em dados quantificáveis" (Pessoa, 2025, p. 15).

A transformação dos dados em ativos de vigilância é impulsionada pelo uso de algoritmos e inteligência artificial para análise preditiva e tomada de decisões. As corporações, munidas de vastas quantidades de dados e algoritmos

sofisticados, conseguem antecipar necessidades, desejos e futuras ações dos indivíduos, estabelecendo verdadeiros mercados de previsões comportamentais (Srnicek, 2016). Tal mercado, a partir da personalização extrema da comunicação, transcende a esfera puramente econômica, estendendo seu alcance às decisões políticas e sociais, o que suscita preocupações significativas sobre a manipulação comportamental da esfera pública e a erosão da autonomia individual (Pariser, 2012; Rodotà, 2008).

A era digital, marcada pela ascensão das tecnologias de *big data* e, mais recentemente, pelo desenvolvimento intenso de inteligência artificial, corporizada pelas plataformas de redes sociais, representa uma transformação sem precedentes na maneira como os dados são coletados, armazenados e analisados (Van Dijck; Poell; De Waal, 2018). Esse fenômeno da dataficação amplia o escopo do que pode ser considerado dados e redefine as interações sociais, as práticas de consumo e as identidades individuais, submetendo-os à lógica do capitalismo de vigilância.

A ascensão das grandes empresas de tecnologia, comumente referidas como *big techs* ou *Big Fives* (Amazon, Apple, Facebook, Google e Microsoft), revela uma reconfiguração fundamental das relações de poder, na qual o controle sobre os dados emerge como uma fonte primordial de poder econômico e político. Essas corporações, através de suas plataformas digitais, dominam o mercado global de tecnologia e exercem uma influência sem precedentes sobre a sociedade, a economia e a política, consolidando o capitalismo de vigilância como o modelo dominante de acumulação capitalista na era digital. Nesse sentido, a "rápida ascensão das plataformas digitais produziu um Estado de bem-estar privatizado, paralelo e praticamente invisível, no qual muitas de nossas atividades cotidianas são fortemente subsidiadas por grandes empresas de tecnologias (interessadas em nossos dados)" (Morozov, 2018, p. 146).

O poder das *big techs* deriva, em grande parte, de sua capacidade de coletar, armazenar e analisar grandes volumes de dados pessoais.

Tal capacidade, combinada com avanços em tecnologias de inteligência artificial e algoritmos de aprendizado de máquina, permite que essas empresas personalizem produtos e serviços, bem como prevejam e influenciem comportamentos de consumo e opiniões políticas (Pessoa, 2020). A monetização desses dados, através da venda de publicidade direcionada, tornou-se a espinha dorsal econômica dessas corporações, redefinindo as relações entre consumidores, empresas e informação (Zuboff, 2019).

A concentração de poder nas mãos das *big techs* também se manifesta na sua capacidade de moldar o discurso público e influenciar a tomada de decisões políticas. Isso porque, plataformas de mídia social, mecanismos de busca e outros serviços digitais tornaram-se os principais meios pelos quais as pessoas acessam informações, notícias e entretenimento, de modo que essa centralização do fluxo de informação confere às *big techs* um controle sem precedentes sobre o que é visto, lido e compartilhado, ampliando seu poder para além do econômico, penetrando profundamente na esfera política e cultural (Morozov, 2018).

Além disso, a influência das *big techs* estende-se ao domínio regulatório e legislativo. Através de intensas atividades de *lobby* e financiamento de campanhas políticas, essas empresas têm conseguido moldar políticas e regulamentações de maneira a favorecer seus interesses comerciais, muitas vezes em detrimento da privacidade dos dados e da concorrência justa (Silveira, 2019). As *big techs*, com seus vastos recursos, conseguem pagar acordos, condenações judiciais e multas administrativas, sem comprometer ou alterar significativamente suas operações, criando uma ilusão de mudança que mascara a continuidade de um "ciclo de despossessão" (Zuboff, 2019).

A vigilância, nesse contexto, transcende a mera observação, tornando-se um instrumento de controle social e econômico. Essa dinâmica cria uma "assimetria de poder e conhecimento" por meio de um texto-sombra sobre o usuário das redes sociotécnicas, isto é, um corpo de informações sobre os indivíduos que existe fora

de seu conhecimento ou controle, de modo que a "experiência é prensada como matéria-prima a ser acumulada e analisada como meio para finalidades de mercado de outros" (Zuboff, 2019, p. 229). Os indivíduos, nesse cenário, não são apenas produtores de dados, mas se tornam a mina a ser explorada, num cenário em que suas vidas existem à revelia de seu conhecimento ou controle (Pessoa, 2025).

A normalização da vigilância e a naturalização da extração de dados como modelo de negócio são reforçadas pela rendição à inevitabilidade. Os usuários, confrontados com a onipresença da vigilância digital, muitas vezes se sentem impotentes para resistir, aceitando o fornecimento e tratamento dos dados como um custo inevitável da participação na vida digital contemporânea, como se fosse um *login* da sociedade em rede (Pessoa, 2020). Essa dinâmica pode levar, ainda, à modulação das mentes e à emergência de um psicopoder que opera através da personalização de conteúdo e da manipulação de ambientes digitais (Han, 2022).

Nesse contexto, as plataformas digitais estabelecem um "incontrato", em que, em troca de conveniência, os usuários são compelidos a abdicar de sua privacidade, tornando-se fontes inesgotáveis de dados, levando a uma rendição à inevitabilidade da vigilância. As plataformas permitem uma vigilância pervasiva, capaz de rastrear, monitorar e influenciar comportamentos em uma escala sem precedentes. Essa vigilância, longe de ser passiva, acaba sendo ativamente empregada para moldar comportamentos e decisões, através da personalização de publicidade, da modulação de fluxos de informação ou da previsão de tendências de consumo (Zuboff, 2019).

A dataficação da vida também contribui para a erosão das fronteiras entre o público e o privado, transformando espaços anteriormente considerados pessoais em fontes abertas de dados (Rodotà, 2008). O fenômeno da extimidade, que descreve a exposição voluntária da intimidade no ambiente digital, cria um paradoxo em que a privacidade é simultaneamente valorizada em teoria e constantemente erodida na prática

(Pessoa, 2025). Essa instrumentalização das relações afetivas por meio de algoritmos impacta o bem-estar social e emocional dos indivíduos, deixando-os vulneráveis a manipulações que priorizam a eficiência técnica sobre a integridade emocional.

Além disso, a dataficação e o uso de *big data* exacerbam desigualdades existentes, criando novas formas de exclusão e discriminação, por meio de algoritmos de análise de dados, que, apesar de apresentados como objetivos, frequentemente reproduzem e amplificam preconceitos sociais, perpetuando injustiças sociais sob a aparência de neutralidade tecnológica (O'Neil, 2020). A sociedade tende a confiar em sistemas baseados em matemática e dados, assumindo que são intrinsecamente justos e imparciais, porém essa percepção ignora que os algoritmos são construções humanas, com critérios, fluxos e processos que são definidos por programadores e otimizados para determinados objetivos (muitas vezes, a maximização do lucro) (Coeckelbergh, 2023).

A consolidação do capitalismo de vigilância pelas *big techs* levanta também questões críticas sobre a distribuição do poder na sociedade contemporânea. Nesse contexto, emerge também o colonialismo digital, que se refere à prática pela qual as grandes corporações tecnológicas, predominantemente sediadas em países desenvolvidos, exercem um controle desproporcional sobre os dados globais, estabelecendo uma nova forma de dependência econômica e cultural (Faustino; Lippold, 2023). Esse fenômeno marca uma continuação das práticas coloniais históricas, adaptadas à era digital, na qual a expropriação de dados emerge como um mecanismo central de exploração e controle, perpetuando relações de poder assimétricas entre países, corporações e indivíduos (Pessoa; Limberger; Witschoreck, 2025).

A expropriação de dados no âmbito do colonialismo digital também reflete uma nova forma de dominação cultural e econômica. As plataformas digitais, ao moldarem os hábitos de consumo, as interações sociais e até mesmo as identidades,

impõem valores e normas culturais que muitas vezes refletem as ideologias e os interesses das nações nas quais essas corporações estão sediadas, especialmente no Norte Global, em contraste aos países do Sul Global (Cassino, 2021). No colonialismo de dados, "os produtores de tecnologia pouco se importam com os consumidores do Sul Global, salvo o recebimento de *feedback* para melhorias de seus próprios produtos ou com alguns nichos lucrativos" (Cassino, 2021, p. 29).

Assim, desvenda-se uma complexa teia de relações entre o poder econômico e político das *big techs*, a transformação da vida em dados digitais e a emergência do colonialismo digital, revelando como a apropriação e a expropriação de dados pessoais se tornam centrais no capitalismo de vigilância. A reflexão se aprofunda nas consequências da reificação de dados sobre a autonomia e a autodeterminação dos indivíduos, explorando as possibilidades de resistência e as alternativas emancipatórias que podem surgir em resposta à dominação exercida pelo capitalismo de vigilância.

### Dataficação de tudo: a reificação e os processos de emancipação política

A reificação descreve, como visto, o processo pelo qual relações sociais são transformadas em relações entre coisas, objetos que parecem possuir vida própria e independência em relação aos seres humanos que os criaram. No contexto contemporâneo, essa noção adquire novas dimensões com a emergência de uma reificação digital, especialmente através da dataficação da existência humana. A transformação de interações, preferências, comportamentos e até emoções em dados quantificáveis representa uma extensão do conceito de reificação para o domínio digital, em que a vida social é cada vez mais mediada por tecnologias de informação e comunicação.

A atualização do conceito de reificação para abranger a reificação de dados pessoais reflete a profundidade com que o capitalismo de vigilância penetrou nas estruturas sociais, convertendo aspectos íntimos e subjetivos da vida humana em

*commodities* digitais. Esse processo perpetua e intensifica a alienação, característica marcante do capitalismo, ao distanciar os indivíduos das suas próprias experiências de vida, agora intermediadas e reconfiguradas por algoritmos e sistemas de processamento de dados.

A dataficação, neste sentido, pode ser vista como uma expressão contemporânea da reificação, em que a abstração não se limita à mercadoria, mas se estende à própria essência da existência humana, na qual "cada aspecto de vida, seja humana ou não, pode ser convertido em informações quantificáveis" (Pessoa, 2025, p. 90). A conversão de elementos da vida cotidiana em dados configura um novo patamar de abstração, em que a realidade vivida é subsumida por sua representação quantificada. Esse fenômeno amplia o alcance da reificação, ao incorporar a totalidade da experiência humana no circuito da valorização capitalista.

Neste sentido, a reificação digital não é apenas uma questão de transformação tecnológica, mas uma manifestação da lógica capitalista que busca incessantemente novas formas de valorização. A mercantilização da vida digital revela como o capitalismo de vigilância explora a capacidade de monitorar, analisar e lucrar com dados pessoais, reforçando a alienação e a perda de autonomia. Neste contexto, a subjetividade humana é apropriada pelo capital, que molda comportamentos e preferências através de mecanismos sofisticados de controle e influência, não devendo "ser considerado no seu mero aspecto de reprodução da existência física dos indivíduos" e sim "de uma forma determinada da atividade desses indivíduos, de uma forma determinada de exteriorizarem a sua vida, de um determinado modo de vida dos mesmos" (Marx; Engels, 2009, p. 24-25).

A dataficação, caracterizada pela transformação de aspectos intangíveis da existência humana em dados quantificáveis, intensifica a alienação, entendida como "pilar de importância fundamental para o sistema marxiano como um todo, e não apenas um tijolo dele" (Mészáros, 2006, p. 207), conceito de quase impossível sintetização, mas aqui entendido brevemente como

o distanciamento do indivíduo dos produtos de seu trabalho, de sua essência como ser social e das demais pessoas (Mészáros, 2006), que encontra no contexto digital um novo campo de expansão, no qual a subjetividade é cada vez mais mediada e moldada por algoritmos e sistemas de inteligência artificial.

O indivíduo, assim, se vê diante de meros objetos (dados), uma vez que seu "corpo inorgânico" e sua própria capacidade produtiva (gerar dados pessoais) tornam-se elementos estranhos a ele. Nesse contexto, perde-se a consciência de sua condição como ser genérico, isto é, um ser cuja existência não se limita à sua individualidade (Mészáros, 2006). Esses sujeitos "passam a ficar atados a julgamentos alicerçados em seus próprios dados", já que "não sabem quais de seus dados são coletados, como são usados nem mesmo quais as fontes coletoras, em um processo completamente opaco e obscuro" (Cassino, 2021, p. 27-28).

Além disso, a dataficação dá origem a novas práticas de colonialismo, inclusive digital, como já antes adiantado. Esse colonialismo se manifesta na apropriação desigual de dados gerados predominantemente por populações de países em desenvolvimento, que são, então, utilizados para alimentar as economias de dados dos países desenvolvidos e das grandes corporações tecnológicas (Varoufakis, 2025). Tal dinâmica intensifica as relações de poder assimétricas entre o Norte Global e o Sul Global, inserindo-as no contexto da economia da informação, "que geram mudanças profundas [...] nesta sociedade globalizada, digital e dataficada, que aprofunda o abismo entre as nações mais ricas e as mais pobres" (Cassino, 2021, p. 31).

Afirma-se, assim, que a reificação digital reflete as dinâmicas de poder e dominação inerentes ao capitalismo, bem como as amplia para o domínio digital, criando novas formas de alienação, exploração e desigualdade. Importa ressaltar que o ponto fundamental desse sistema não é a infraestrutura em si, mas a forma de usar seus equipamentos existentes e de explorar seus recursos por meio da inovação incessante, que

é intrinsecamente social e técnica, promovendo contraditoriamente, por exemplo, novas formas de acesso à informação para uns e barreiras de acesso a políticas sociais para outros (Yamin; Gaviraghi, 2023).

A transformação da vida social em dados e a subsequente mercantilização desses dados representam uma extensão da lógica capitalista, que busca incessantemente novas formas de valorização e acumulação. Neste contexto, a subjetividade torna-se um dos seus principais alvos, fundamental para a acumulação flexível (Cordeiro, 2018) e com implicações profundas para a autonomia, a liberdade e a possibilidade de emancipação, pois a forma como os dados são coletados, tratados e utilizados molda a forma de pensar dos produtores dos dados, alinhando o pensamento e os modos de viver com os daqueles que coletam tais dados (Han, 2022). A privacidade desses sujeitos, para Zuboff (2019), não é corroída, mas redistribuída, à medida que os direitos de decisão sobre os dados são reivindicados para o próprio capital, e não para as pessoas que produzem os dados.

A retomada conceitual da ideia de emancipação política no contexto da reificação e do capitalismo exige uma reflexão profunda sobre as condições contemporâneas de existência e as possibilidades de superação das formas de dominação e alienação inerentes a esses processos. A emancipação política é entendida como a transformação do homem "por um lado, a membro da sociedade burguesa, indivíduo independente e egoísta e, por outro, a cidadão, a pessoa moral" (Marx, 2010, p. 54), e está longe de ser equiparada à emancipação humana. Isto porque "a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais", quando tiver "reconhecido e organizado suas 'forces propres' [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política" (Marx,

2010, p. 54), isto é, quando estiver livre de todo o tipo de opressão e tiver superado o modo de produção capitalista.

Ocorre que o processo de emancipação política encontra novos desafios na era da dataficação e do capitalismo de vigilância, em que a mercantilização da vida social e a transformação de dados pessoais em *commodities* representam extensões da lógica capitalista. A ideia de emancipação, central na obra de Marx e desenvolvida por pensadores como Lukács (2003), Marcuse (1975), Netto (2001) e outros pensadores marxistas, enfatiza a necessidade de encontrar brechas para superar as condições de alienação e reificação que caracterizam o capitalismo dentro dele. No contexto atual, essa necessidade se manifesta na urgência de responder à reificação, que transforma a subjetividade e as relações sociais em objetos de troca e instrumentos de controle. A emancipação política, portanto, deve ser pensada não apenas em termos de libertação do trabalho alienado, mas também da libertação de uma existência mediada e condicionada por algoritmos e sistemas de vigilância.

Marx, ao analisar as dinâmicas de exploração capitalista nos *Manuscritos*, enfatizou a alienação do trabalho e a mercantilização da vida como obstáculos fundamentais à realização plena do ser humano. Em suas palavras, "[...] o trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria [...]" e, conseqüentemente, "[...] com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria" (Marx, 2004, p. 80). Na contemporaneidade, essa crítica se expande para a dataficação, na qual a vida digital e os dados pessoais tornam-se novas fronteiras de exploração. A resistência a essa forma de capitalismo de vigilância pode ser inspirada pela luta marxista pela reapropriação dos meios de produção, que consiste na "expropriação de poucos

usurpadores pela massa do povo" (Marx, 2023, p. 833) em resposta ao capital que se apropria da força de trabalho, sugerindo a necessidade de reivindicar o controle e a propriedade sobre os dados pessoais como meio de produção digital (Pessoa, 2020; Rodotà, 2008).

O pensamento de Gramsci (1999) sobre os aparelhos hegemônicos de Estado e a noção de cibercultura de Lévy (2010) oferecem perspectivas para entender a complexidade das formas de dominação na era digital e as potencialidades para a construção de respostas. Para Feenberg (2002, p. 83), a tecnologia não é neutra e sua apropriação pode ser direcionada para exploração e dominação, ao passo que encontra nela potenciais emancipatórios que residem no seu uso contra-hegemônico apenas quando pensada a partir de uma teoria crítica. De acordo com essa perspectiva, Veloso (2021) destaca a importância de compreender as tecnologias no contexto de projetos societários mais amplos. As tecnologias da informação e comunicação são formadas por relações sociais concretas, e não apenas por redes de conexões abstratas. Esse aspecto histórico, ainda pouco aprofundado, não pode ser ignorado, pois representa um elemento político fundamental.

A atualização desses argumentos para a contemporaneidade sugere que a resistência à dataficação e à reificação digital requer uma abordagem multifacetada, que combine a reivindicação de direitos digitais (como a privacidade e a propriedade sobre os próprios dados) com a promoção de práticas digitais que fomentem a autonomia, a criatividade e a solidariedade. Isso implica desafiar as estruturas econômicas que buscam monopolizar e explorar os dados pessoais, bem como as práticas culturais que reforçam a passividade e a conformidade.

A resistência a essas formas de dominação requer uma compreensão crítica das dinâmicas de poder na sociedade da informação e a busca por alternativas que promovam a autodeterminação, a privacidade e a soberania sobre os próprios dados, especialmente a partir da valorização de práticas que fortaleçam a autonomia individual

e coletiva, a criação de espaços de deliberação democrática e a promoção de uma (cibern)ética de solidariedade e cooperação (Pessoa, 2025). A superação da alienação e da reificação no capitalismo contemporâneo passa, assim, pela reconfiguração das relações sociais, econômicas e políticas, em direção a uma sociedade mais justa, equitativa e verdadeiramente emancipada.

As estratégias de emancipação política no digital devem, portanto, focar na reconquista da autonomia e da soberania sobre os próprios dados, através da implementação de políticas públicas robustas de proteção de dados e do desenvolvimento de tecnologias que enfatizem a privacidade e a segurança dos usuários. Além disso, a promoção de uma cultura de resistência ao modelo de consumo incentivado pelas grandes plataformas digitais é fundamental para questionar e subverter as lógicas de reificação e alienação (O Dilema [...], 2020; Zuboff, 2019).

A construção de alternativas emancipatórias no contexto digital também passa pela valorização de práticas colaborativas e pelo fortalecimento de redes de solidariedade que operem à margem ou em oposição às dinâmicas capitalistas. Iniciativas de *software* livre, plataformas cooperativas e movimentos de código aberto representam exemplos concretos de como a tecnologia pode ser mobilizada para promover a emancipação política, em vez de reforçar estruturas de dominação (Cassino, 2021; Silveira, 2019; The internet's [...], 2014).

Neste contexto, a resistência ao colonialismo digital e a busca por uma distribuição mais justa de riquezas no contexto digital também exigem a formulação de estratégias que promovam a soberania digital dos países e comunidades afetados. Isso implica investimentos em infraestrutura tecnológica própria, desenvolvimento de políticas públicas que protejam os dados como um recurso estratégico e promoção de modelos de governança da internet que sejam inclusivos e democráticos. Trata-se da urgência de uma ética radical "que desafia tradições profundamente arraigadas [e] precisa ser incentivada e recompensada para promover uma mudança na

cultura que centralize a justiça e o bem-estar de comunidades desproporcionalmente impactadas” (Prabhu; Birhane, 2020, p. 10, tradução nossa). A emancipação política no contexto digital, portanto, está intrinsecamente ligada à capacidade de garantir que os benefícios da revolução digital sejam amplamente compartilhados, e não monopolizados por um pequeno número de atores globais.

Tradicionalmente, a emancipação política tem sido associada à libertação de formas de opressão e à conquista de direitos e liberdades, permitindo a plena participação do indivíduo na vida pública. No contexto digital, essa noção se complexifica, pois não se trata apenas de garantir o acesso à informação ou a liberdade de expressão *on-line*; porém de, fundamentalmente, recuperar a autonomia individual e a capacidade de tomar decisões informadas em um ambiente no qual o comportamento e até a própria subjetividade são constantemente moldados por algoritmos. A emancipação aqui é a quebra das correntes digitais invisíveis, do totalitarismo doce que se disfarça de conveniência (Delmas-Marty, 2020).

Em suma, a emancipação política no âmbito digital diante da reificação e da dataficação requer uma abordagem holística que integre críticas ao capitalismo contemporâneo com a proposição de modelos alternativos de desenvolvimento tecnológico e social. A superação dos desafios impostos pela reificação digital exige, para além da resistência às formas existentes de exploração e controle, a imaginação e a implementação de novas formas de organização social e econômica que estejam alinhadas com os princípios de justiça, igualdade e liberdade.

A emancipação política na era digital, portanto, não se limita à luta contra a exploração econômica, mas abrange também a resistência contra formas de dominação cultural e social mediadas pela tecnologia. Isso requer a construção de alternativas tecnológicas e sociais que estejam alinhadas com valores emancipatórios, numa reimaginação radical de como a sociedade pode organizar suas relações sociais – e sua economia – de maneira que não seja fundamentada na

exploração e na vigilância. A resistência, portanto, começa com a conscientização e a desmistificação da neutralidade tecnológica, buscando “devolver aos indivíduos e comunidades o controle sobre suas informações e identidades digitais” (Pessoa, 2025, p. 236).

Assim, a defesa da emancipação política diante da reificação e do capitalismo, atualizada para a resistência à dataficação, exige uma rearticulação dos princípios clássicos de luta por uma sociedade mais justa e equitativa, adaptando-os às especificidades do contexto digital contemporâneo. A superação dos desafios impostos pela reificação digital e pela dataficação requer, assim, uma combinação de crítica teórica, engajamento político e inovação tecnológica que reafirme o valor da autonomia, da solidariedade e da dignidade humana.

## Conclusão

A análise da reificação na contemporaneidade, a partir da teoria marxiana, revela como o fenômeno se manifesta de maneiras complexas e multifacetadas, especialmente sob o capitalismo monopolista. A transformação de relações humanas, qualidades e consciência em *commodities* evidencia uma profunda alienação e mercantilização da existência, em que o valor é incessantemente extraído das interações sociais e da própria identidade humana. Esse processo revela e reforça as dinâmicas de exploração e alienação, desafiando a capacidade de reconhecimento e resistência dos indivíduos diante das estruturas de poder dominantes.

A emergência do capitalismo de vigilância marca uma evolução significativa no modo de produção capitalista, no qual a extração, a análise e a monetização de dados pessoais se tornam centrais. Esse novo modelo revela uma ampliação da reificação, agora abrangendo a dataficação da vida, em que aspectos íntimos e cotidianos são transformados em ativos de vigilância. A concentração de poder nas mãos das *big techs* e a perpetuação de relações de poder assimétricas através do colonialismo digital evidenciam uma nova dimensão da exploração capitalista,

que se estende para além das fronteiras físicas, penetrando no domínio digital.

Diante desse cenário, as possibilidades e os desafios da emancipação política adquirem novos contornos. A reificação de dados pessoais e a transformação da vida em mercadoria digital colocam em xeque a autonomia e a autodeterminação dos indivíduos, erodindo as condições necessárias para a emancipação. No entanto, emergem também estratégias de resistência e alternativas emancipatórias que buscam reverter essa lógica, promovendo a proteção de dados pessoais, a soberania digital e o desenvolvimento de tecnologias e práticas que favoreçam a emancipação política.

Dessa forma, a reificação de dados no contexto do capitalismo de vigilância apresenta-se como um fenômeno que afeta profundamente o processo de emancipação política, ao transformar aspectos fundamentais da existência em *commodities* exploráveis. No entanto, a análise desenvolvida ao longo dos textos também aponta para a capacidade de resistência e a busca por alternativas que possam contrapor-se à lógica dominante, sugerindo caminhos para a reconquista da autonomia e da liberdade no âmbito digital.

Assim, cabe referir que, embora a reificação de dados represente um desafio significativo à emancipação política, ela também mobiliza esforços de resistência e propostas de transformação que reafirmam a possibilidade de uma sociedade mais justa e equitativa, na qual a tecnologia sirva aos interesses coletivos e à promoção da dignidade humana. A construção de um novo pacto social em torno dos dados, baseado em princípios de justiça, equidade e solidariedade, emerge como um horizonte possível para a promoção da emancipação política na era digital.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.

ARRUDA, Daniel Péricles. As interfaces entre Serviço Social e subjetividade a partir do filme *Coringa*. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 1-17, 2022. Dispo-

nível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2022.1.40106>. Acesso em: 17 jun. 2025.

CASSINO, João Francisco. O sul global e os desafios pós-coloniais na era digital. In: CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (org.). *Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CAVALCANTI, Débora; VELOSO, Renato. TIC e Serviço Social: bugs e compilações. In: VELOSO, Renato; SIERRA, Vânia Morales (org.). *Serviço Social e Tecnologias: reflexões coletivas*. Curitiba: CRV, 2024.

COECKELBERGH, Mark. *Ética na inteligência artificial*. São Paulo: Ubu, 2023.

CORDEIRO, Luisa Fernandes. *As transformações no mundo do trabalho: a produção flexível e suas manifestações na subjetividade do trabalhador*. 2018. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7822>. Acesso em: 10 jun. 2025.

DELMAS-MARTY, Mireille. *Une boussole des possibles: gouvernance mondiale et humanismes juridiques*. Paris: Collège de France, 2020.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Faustino. *Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana*. São Paulo: Boitempo, 2023.

FEENBERG, Andrew. *Transforming Technology: a critical theory revisited*. Nova Iorque: Oxford University, 2002.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. v. 1.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. v. 3.

HAN, Byung-Chul. *Infocracia: digitalização e a crise da democracia*. Petrópolis: Vozes, 2022.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

LUKÁCS, Georg. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARCUSE, Herbert. *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2023. (O processo de produção do capital; 1).

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo, 2017. (O processo global da produção capitalista; 3).

MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.

MOROZOV, Evgeny. *Big Tech*. São Paulo: Ubu, 2018.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

O DILEMA das redes. Direção de Jeff Orlowski. Roteiro: Davis Coombe; Vickie Curtis; Jeff Orlowski. [S. l.]: Netflix Inc., 2020. (89 min.), son., color. Legendado.

O'NEIL, Cathy. *Algoritmos de destruição em massa: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia*. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

PARISER, Eli. *O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PESSOA, João Pedro Seefeldt. *Fundamentos de Cibersegurança e Proteção de Dados na Cibernética para o Século XXI*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2025.

PESSOA, João Pedro Seefeldt. *O Efeito Orwell na sociedade em rede: cibersegurança, regime global de vigilância social e direito à privacidade no século XXI*. Porto Alegre: Fi, 2020. Disponível em: <https://www.editorafi.org/073orwell>. Acesso em: 10 jun. 2025.

PESSOA, João Pedro Seefeldt; LIMBERGER, Têmis; WITSCHORECK, Pedro Victor dos Santos. O direito à proteção de dados pessoais na fronteira do capitalismo de dados e do colonialismo digital. *Pensar: revista de ciências jurídicas*, Fortaleza, v. 30, n. 1, p. 1-13, jan./mar. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.5020/2317-2150.2025.15201>. Acesso em: 10 jun. 2025.

PINHEIRO, Luci Faria. A democratização na evolução do pensamento político de Georges Lukács. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 1-14, 2019. Disponível em: <http://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.2.30103>. Acesso em: 17 jun. 2025.

PRABHU, Vinay Uday; BIRHANE, Abeba. Large image datasets: A pyrrhic win for computer vision? *arXiv*, [s. l.], 2006.16923v2, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.48550/arXiv.2006.16923>. Acesso em: 14 jun. 2025.

REDON, Sílvio; CAMPOS, Eliane Christine Santos de. A alienação em Marx. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 1-11, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2022.1.43021>. Acesso em: 17 jun. 2025.

RODOTÀ, Stefano. *A vida na sociedade de vigilância: a privacidade hoje*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. In: CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (org.). *Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal*. São Paulo: Autonomia literária, 2021.

SILVEIRA, Sergio Amadeu da. *Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019.

SRNICEK, Nick. *Platform Capitalism*. Cambridge: Polity Press, 2016.

SUJEITO a termos e condições. Direção de Cullen Hoback. Nova Iorque: Variance Films; Hyrax Films, 2013. (80 min.), son., color.

THE INTERNET'S Own Boy: The Story of Aaron Swartz. Direção de Brian Knappenberger. [S. l.]: Luminant Media; Unjustsus Films, 2014. (105 min.), son., color. Legendado.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. *The platform society: public values in a connective world*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

VAROUFAKIS, Yanis. *Tecnofeudalismo: o que matou o capitalismo*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2025.

VELOSO, Renato. O lugar das tecnologias da informação e comunicação no Serviço Social. In: VASCONCELOS, Ana Maria de; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; VELOSO, Renato (org.). *Serviço social em tempos ultraneoliberais*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

WOLFGANG, Hoffmann-Riem. *Teoria geral do direito digital: transformação digital e desafios para o Direito*. 2. ed. São Paulo: Grupo Gen e Forense, 2021.

YAMIN, Estêvão; GAVIRAGHI, Fabio Jardel. Questão social, brecha digital e tecnologia: expressões de desigualdade na sociedade da informação. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 146, n. 3, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.318>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

---

## Estêvão Yamin

Assistente Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedrito (RS). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Pesquisador do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação, Serviço Social e Políticas Públicas (NEPESP/UFSM).

---

## Fabio Jardel Gaviraghi

Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Líder do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação, Serviço Social e Políticas Públicas (NEPESP/UFSM). Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas (PPGSSPP/UFSM).

---

## João Pedro Seefeldt Pessoa

Professor Assistente do Primeiro Departamento da Faculdade de Direito e no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). Líder do Grupo de Estudos em Cibernética, Cibersegurança e Direito Digital (GECIBER/UFPeL).

---

## Endereço para correspondência

### **ESTÊVÃO YAMIN**

Rua Duque de Caxias, 1401, Centro, 96450-000  
Dom Pedrito, Rio Grande do Sul, Brasil

### **FABIO JARDEL GAVIRAGHI**

Avenida Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio  
74-B, Sala 3353a, Camobi, 97105-900  
Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil

### **JOÃO PEDRO SEEFELDT PESSOA**

Rua Félix Xavier da Cunha, 363, Centro, 96010-000  
Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil

*Os textos deste artigo foram revisados por Araceli  
Pimentel Godinho e submetidos para validação dos  
autores antes da publicação.*